

Universidade Estadual de Maringá Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

RESOLUÇÃO N.º 030/2010-CI/CCH

CERTIDÃO
Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 08/06/2010.

João Carlos Zanin, Secretário Aprovar o Termo Aditivo III ao Termo de Convênio nº 004/2005 celebrado entre a UEM / FADEC.

Considerando o Processo nº 3838/2004;

Considerando o disposto na Resolução nº 518/1996-CAD, 098/2003-

CEP;

Considerando o disposto no parecer nº 1556/2009-PJU;

Considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 01 de junho de 2010.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar o Termo Aditivo III ao Termo de Convênio nº 004/2005 e seu Plano de Trabalho, celebrado entre esta Instituição e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico (FADEC), objetivando a alteração da redação da cláusula nona do referido convênio, conforme segue:

"CLÁUSULA NONA - DOS BENS REMANESCENTES"

"Os bens adquiridos, produzidos, transformados ou construídos com recursos do projeto, serão doados à UEM."

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE.

Maringá, 01 de junho de 2010.

ADVERTÊNCIA: O prazo recursal termina em 14/06/2010. (Art. 95 - \S 1° do Regimento Geral da UEM)

Prof. Dr. Lúcio Tadeu Mota Diretor